



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Informática

RESOLUÇÃO Nº 001/2019-INF

Transferência Interna - Ano Letivo de 2019.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE INFORMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de campus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de campus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 045/2018-DAA, de 05/12/2018, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, campus e polo de Educação a Distância (EAD) para o ano letivo de 2019;

“ad referendum”;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de transferência interna **de curso** do aluno abaixo relacionado, para o curso de **Informática, ano letivo de 2019**, conforme estabelece o Edital nº 045/2018-DAA:

ALUNO	R.A.	Curso	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Vinícius Lourenço de Ponte	100973	Ciência da Computação	3ª série	2024

Art. 2º - Indeferir o pedido de transferência interna **de curso** da aluna abaixo relacionada, para o curso de **Informática, ano letivo de 2019**, por não atender o disposto nos **itens 2.1.1 e 5** do Edital nº 045/2018-DAA:

ALUNA	R.A.	Curso	Série de enquadramento
Ana Beatriz Mantovani Bett	99817	Matemática	1ª série

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Informática**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Informática

.../ Continuação

Resolução nº 001/2019-INF

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Valéria Delisandra Feltrim,
COORDENADORA - INF.

